



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.458, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nomeado pelo Decreto nº 3.256, de 25 de março de 2020, a membro a seguir nominada:

Representantes Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Bruna Daniela Lopes Ariano**, em substituição à **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**;

Suplente: **Emily Caroline Rech**, em substituição à **Bruna Daniela Lopes Ariano**.

Representantes Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: **Daniel Reuter**, em substituição à **Rozivânia Dantas Alves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 04 de março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-